

ATAS

ACTA N.º QUATRO

Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e catorze, reuniu, em Assembleia ordinária, na Associação Cultural de Vilarinho, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, a Assembleia de Freguesia, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Autorização para o Presidente do Executivo poder negociar a “minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município e a Freguesia de Brasfemes”, nos termos e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 do art.º 16, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Ponto dois: Informações.

Estiveram presentes nesta sessão, pelo Partido Socialista:

Paulo Roberto da Silva Santos

Bruno Manuel Sousa Correia dos Santos

Gonçalo José Batista dos Santos

Maria Luisa Barata Vicente Rocha

Verónica Juliana Lopes dos Santos

Vítor Miguel Pereira dos Santos

Pela Coligação “por Coimbra”:

Arménio Manuel Marques Dinis

Pela Coligação Democrática Unitária:

Alcinda de Almeida Neves Pereira Forte

Estiveram ainda os elementos do Executivo da Junta João Paulo Marques e Tiago Forte.

ATAS

EM
BRANCO
Bastos

ATAS

Aberta a sessão, entrou-se no ponto um da ordem de trabalhos onde foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes, João Paulo Marques que esclareceu as principais propostas de alteração apresentadas pelo Executivo da Junta de Freguesia relativamente à Minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o município e a Freguesia de Brasfemes, nomeadamente as cláusulas 7ª, 8ª, 9ª 11ª e 12ª, a saber:

- Cláusula 7ª

Alteração do ponto n.º 2 nos seguintes termos:

“Os montantes referidos no número anterior só serão disponibilizados mediante a apresentação pela freguesia de Relatório nos termos da Cláusula 11ª n.º 1.”

- Cláusula 8ª

Alteração do título, nos seguintes termos:

“Recursos Humanos e Materiais”

Acréscimo dos pontos n.º 3 e 4, nos seguintes termos:

“3- Sempre que seja necessário e mediante a disponibilidade dos equipamentos, a Câmara Municipal deverá ceder meios de transporte pesados, máquina retroescavadora, máquina com pá mecânica e cilindro de compactação.”;

“4 – Uma vez por mês a Câmara Municipal deverá ceder a varredora mecânica e o corta silvas para a limpeza das vias.”

- Cláusula 9ª

Acréscimo da alínea d) no ponto n.º 2, nos seguintes termos:

“d) Fornecer os meios e equipamentos descritos na cláusula 8ª n.º 3.”

Alteração da alínea a) do ponto n.º 3, nos seguintes termos:

“Receber atempadamente, no prazo de 30 dias, as transferências após a apresentação do Relatório nos termos da Cláusula 11ª n.º 1.”

Acréscimo da alínea c) no ponto n.º 3, nos seguintes termos:

“c) Solicitar os meios e equipamentos referidos na cláusula 8ª”

ATAS

- Cláusula 11ª

Alteração do ponto n.º 1 nos seguintes termos:

“A Freguesia deverá, trimestralmente, enviar ao Município relatório que contenha identificação das despesas realizadas com cada uma das competências delegadas, as acções previstas, realizadas e não realizadas, assim como uma apreciação global da execução do Acordo.”

- Cláusula 12ª

Alteração do ponto n.º 1 nos seguintes termos:

“Os relatórios referidos no número anterior ficam sujeitos a apreciação da Câmara Municipal, que, no prazo máximo de 30 dias, os aprovará ou solicitará rectificações.”

Alteração do ponto n.º 3 nos seguintes termos:

“Não serão transferidos quaisquer recursos financeiros, sem a apresentação dos referidos relatórios.”

Foi então submetida à votação a Minuta do Acordo de Execução de Delegação de Competências com as alterações propostas pela Junta de Freguesia, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

No segundo ponto, da ordem de trabalhos foram divulgadas as seguintes informações: ocorreu uma reunião entre a Junta de Freguesia e as Águas de Coimbra, com o objetivo de melhorar o piso das ruas de Brasfemes que após intervenção desta entidade, não ficaram condignos de utilização.

Foi ainda abordado o contacto mantido com a transportadora Trandev, devido aos incómodos e transtornos causados junto dos utentes deste serviço, visando o encaminhamento correcto do processo.

Por fim, a Assembleia foi informada da requalificação do Largo do Rancho de Vilarinho e foi apresentado o projecto de Arquitectura, sendo apresentadas pelos presentes sugestões para uma maior segurança dos automobilistas e dos peões.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão, que eu, Verónica Juliana Lopes dos Santos, subscrevo.

VERÓNICA SANTOS

Verónica Lopes dos Santos

ATAS

Paulo Roberto de Silva Santos
Luis Saizaga

Alexandra Fort

Vitor Miguel Pereira Santos

Bruno Santos

Ana Maria Marques Diniz